



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício-Circular Nº. 133/2013-CGJ

Fortaleza, 31 de Maio de 2013.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)  
Juizes(as) de Direito do Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 8500962-50.2013.8.06.0026/0-CGJCE  
ASSUNTO: Inutilização de Selos de Autenticidade

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício-Circular nº 106-2013-SEC (fls. 02/08), oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, comunicando a inutilização de selos ocorrido no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionatos 1º Notas da Comarca de Inhumas/GO.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto  
Corregedor-Geral da Justiça**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

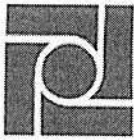
Código de rastreabilidade: 8092013143035

Nome original do documento: Ofício circular nº 106 - 2013 Expediente nº 4389999 - 2013.pdf

Data: 21/05/2013 12:20:38

Remetente: Renata Gáudie Gurian  
Secretaria Executiva - CGJGO  
Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria ofício circular nº 106/2013-sec expediente nº 4389999/2013. Para conhecimento.



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 106 /2013-SEC

Goiânia, 21 de maio de 2013.

Expediente nº 4389999/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

A. COMUNIQUE-SE  
APOS ARQUIVE-SE  
FORTALE. 24.15.13  
DES. FRANCISCO SALES NETO

Assunto: Comunicação sobre o teor do Aviso nº 019/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente à inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Inhumas/GO

Senhor(a) Corregedor(a),

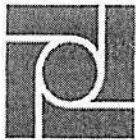
Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópias do Despacho nº 1915/2013, do Aviso nº 019/2013-SEC e dos documentos de fs. 15 e 24, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir081.RGG



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria Técnica



Expediente nº : 4389999/2013 – Inhumas

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro em Substituição na Comarca de  
Inhumas

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 1915 /2013

Nos termos da Informação nº 27/2013 (f. 24), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Inhumas 15.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 15, 24 e deste despacho.

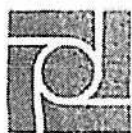
Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 09 de maio de 2013.

  
Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

EMFT



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PERILO, NELMA FERREIRA  
Corregedora-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

AVISO nº 019 /2013-SEC

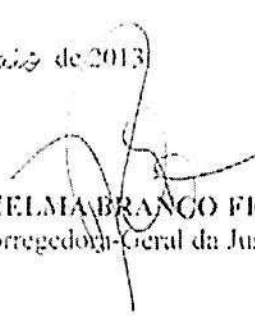
Expediente nº 4389999/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

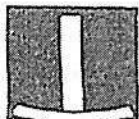
AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Inhumas/GO, relacionados à f. 15, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 16 de maio de 2013

  
Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso019\_R106



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Inhumas  
Diretoria do foro

35  
/ 109

Ofício nº 57 /2013 - SEC.

Inhumas, 3 de abril de 2013

Ao Senhor  
RIVALDO JOSÉ BORGES  
Secretário Executivo da CGJ  
Corregedoria Geral da Justiça


Assunto: comunica incineração de selos físicos

Senhor Secretário,

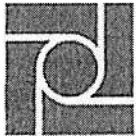
A par de cumprimentá-lo, em resposta ao Ofício 660/2013 – SEC da Secretaria Executiva da Corregedoria Executiva, informo que os selos tipo autenticação nº 0354B172808 a 0354B190000 e os selos do tipo reconhecimento de firma nº 0354B187582 a 0354B205000, foram incinerados, tem em vista a autorização dada no Despacho nº 751/2013, exarado no Expediente nº 4389999/13 – Inhumas GO.

Limitada ao exposto, reitero-lhe votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Adriana Galdas Santos  
Juíza de Direito e Diretora do Foro

Forum Des. Geraldo Crispim, Rua Tóquio c/ Rua Raul Leal, Qd-2A, Setor Residencial Watanabe, Inhumas-Goiás  
CEP:75400-000 Telefone (fax) : 62-3514-1859.



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial da CGJ  
Serviços de Controle de Selo

PROCESSO N° : 4389999/2013  
ASSUNTO : Comunicação  
INTERESSADO : Reg. de Imóveis e 1° Tab. Notas de Inhumas-GO.

24  
C.S.

**INFORMAÇÃO N° 27/2013**

**Excelentíssima Corregedora,**

O Registro de Imóveis e Tabelionato 1° de Notas da Comarca de INHUMAS-GO, em cumprimento ao Provimento de n° 13/2012 desta Casa, diante da implantação do selo eletrônico nos atos concernentes ao Tabelionato de Notas encaminhou ofício informando a incineração dos selos físicos do tipo "Autenticação" (n° 0354B172808 a 0354B190000) e "Reconhecimento de Firma" (n° 0354B187582 a 0354B205000), o que, a nosso sentir, carece ser levado a conhecimento geral, nos moldes do art. 895, § 3° da Consolidação dos Atos Normativos.

Insta-nos registrar, conforme informado por telefone a este Serviço de Controle de Selos, que a serventia completou a implantação da novel sistemática do selo eletrônico somente nos atos concernentes ao Tabelionato de Notas, estando a parte referente ao Registro de Imóveis em fase final de implantação.

Nada obstante, manifestamos pela exposição de referida listagem, com expedição de ofício-circular aos diretores de foro deste Estado para que transmitam ciência desse fato aos respectivos notários e registradores submetidos à sua disciplina, sem prejuízo da publicação no Diário da Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste tribunal.

Por fim, informamos que foi feita a devida baixa no Banco de Dados por meio do sistema de "Gerador do Pedidos de Selo da Thomas Greg".

É a informação, S.M.J.

Goiânia, 07 de maio de 2013.

**MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA LEMOS JÚNIOR**

Diretor da Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial  
da CGJ

**GUSTAVO MACHADO DO PRADO DIAS MACIEL**

Auxiliar Judiciário

07/05/2013.  
reps.